



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
GOVERNADOR LINDENBERG**

Órgão conveniado a Fundação Nacional de Saúde  
Coordenadoria Regional Do Espírito Santo

|       |  |
|-------|--|
| Fls.: |  |
| Ass.: |  |

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

|            |                                                                                                                                                    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO     | <i>Aquisição de gás liquefeito de petróleo- GLP, para atender a demanda do setor administrativo e técnico do SAAE de Governador Lindenberg-ES.</i> |
| VALOR      | 629,94 (seiscentos e noventa e quatro reais)                                                                                                       |
| FORNECEDOR | POSTO BELA VISTA LTDA                                                                                                                              |

ID CIDADES: 2025.078E0100001.09.0007

*Governador Lindenberg, 07 de março de 2025.*

*Karina Brunoro  
Diretora Geral do SAAE*